



Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) 2025

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 48, § 1º, I da Lei Complementar 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

CONSIDERANDO o quanto determinado no Art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidades:

*Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea f do inciso III do art. 4º desta Lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes **orçamentárias** e do orçamento anual, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal.*

O **Prefeito Municipal de São Gabriel**, buscando a ampliação das formas de participação popular na elaboração do planejamento, além de dar transparência e continuidade ao processo de planejamento municipal, **COMUNICA** à população que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL**, conforme exigências legais para discussão das propostas para a LOA, Lei Orçamentária Anual do exercício 2025 será realizada no dia 17 de Julho de 2024 às 10:00 H.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Assim, todo cidadão também poderá participar, respondendo o questionário e encaminhando suas proposições no Link abaixo:

saogabriel.ba.gov.br

Para participação da audiência pública na data e horários agendados neste Edital, comparecer a Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel/BA, situada no endereço indicado abaixo:

Rua Valdemar Gama, N° 56, Centro - São Gabriel -Ba. CEP: 44.915-000

Este Edital será publicado no site: saogabriel.ba.gov.br, e diário oficial do Município.

Prefeitura de São Gabriel, 28 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal